



PORTARIA Nº. 168/2025

Encanto/RN, 14 de agosto de 2025.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
PORTARIA Nº 165 E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA
LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, no uso de suas atribuições legais
e com amparo na Lei Orgânica Municipal,**

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar, na íntegra, a Portaria nº 165, datado de 13 de agosto de 2025, concedendo à Secretaria Adjunta a Sr.^a NIEDJA MARIA BARBOZA DE LIMA SILVA, 03 (três) diárias para cobrir despesas durante a participação da Programação Oficial do CINDI 2025 – Está no Ar, na capital do deste Estado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ENCANTO,
Estado do Rio Grande do Norte.**

ENCANTO, RN, 14 de agosto de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal